



Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

BAU
Av. Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

União Pública Federal
nº 95025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que segundo demonstrado em documento anexo, a colaboradora Maryana Soares de Souza Capanema entrou em gozo de férias, tendo recebido o pagamento das mesmas, dia 25/09/2020.

Este pagamento de férias no valor de R\$1.572,44 (Hum mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) refere-se ao pagamento de salário como prevista em parceria. Informamos que conforme a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 46, os funcionários da Instituição podem ser alocados para ações exclusiva do projeto. Salientamos ainda que, conforme art. 129 da CLT “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração” e mesmo além da remuneração mensal, o empregador deve pagar um adicional de 1/3 de seu salário. Como prevê na parceria o pagamento de 12 meses de salário, comunicamos que o pagamento de salário correspondente da colaboradora Maryana Soares de Souza Capanema foi pago conforme está ajustado no mesmo.

Informamos ainda que conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e conseqüentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 25 de setembro de 2020.


Cristina Abranches Mota Batista.
Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS



29/09/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:57:56

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.602.171-9

DATA DA TRANSFERENCIA:	25/09/2020
NUMERO DO DOCUMENTO:	000000000000
VALOR TOTAL:	1.572,44

***** TRANSFERIDO PARA:

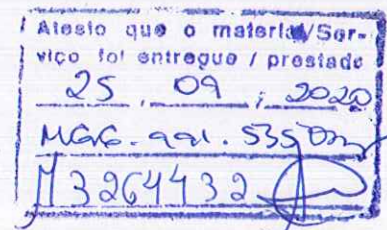
CLIENTE: MARYANA SOARES DE SOUZA CAPANE

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4.238-2

CONTA: 000.000.015.395-8

Nr. da Autenticação: 8.AE5.493.3A5.E0D.925





29/09/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:57:56

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 0.503-7

CONTA: 000.000.005.649-9

DATA DA TRANSFERENCIA:

25/09/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

101,73

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARYANA SOARES DE SOUZA CAPANE

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4.238-2

CONTA: 000.000.015.395-8

Nr. da Autenticação: E.B9A.9C4.BBE.56E.F37



CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

R AJ N° 171
32.370-270 - CONTAGEM
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Página 001 de 001

Recibo de Férias

Matricula 000000477	Nome MARYANA SOARES DE SOUZA CAPANEMA	CPF 101.635.424-06
Cargo FONOAUDIOLOGO (A)	Lotação ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS	CTPS/Série 3082848/0050
Banco / Agência 0 - / -	Conta / Tipo /0	Salário Base R\$2.733,76
Período Aquisitivo 01/11/2018 a 31/10/2019	Período de Gozo 30/09/2020 a 14/10/2020	Dias de Férias 15
		Dias de Abono 00
		Faltas Injust. 00
		Lic. Rem. 00

Descrição	Referência	Vlr.Proventos	Vlr.Descontos
02800 FERIAS MES	1	91,13	
02805 1/3 FERIAS MES		30,38	
02840 FERIAS MES SEGUINTE	14	1.275,75	
02845 1/3 FERIAS MES SEG		425,25	
07030 INSS FERIAS	9		148,34
TOTAIS		1.822,51	148,34
		LÍQUIDO A RECEBER 1.674,17	



Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica à sua disposição a importância líquida de R\$1.674,17 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), no prazo da legislação vigente.

MARYANA SOARES DE SOUZA CAPANEMA

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS
CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Recibo de Férias

Recebi de CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL, a quantia de R\$1.674,17 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.

Valor creditado em 28/09/2020.

Firmo o presente, dando plena e geral quitação.

CONTAGEM 28 de SETEMBRO de 2020.

MARYANA SOARES DE SOUZA CAPANEMA

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
 CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
 R AJ Nº 171 - CJ AGUA BRANCA
 CNPJ: 21.725.056/0001-83

Aviso de Férias

Matrícula	Nome
000000477	MARYANA SOARES DE SOUZA CAPANEMA
Lotação	
01.10001.01.05 - ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS	
CTPS/Série	
3.082.848 /0050 -MG	

Comunicamos-lhe que de acordo com a lei, suas férias serão concedidas conforme demonstrativo abaixo.

Período de Aquisição	Período de férias	Retorno ao Trabalho
01/11/2018 a 31/10/2019	30/09/2020 a 14/10/2020	15/10/2020

A importância correspondente às Férias será creditada com antecedência de 02 dias do início do Período de Gozo. Para tanto, solicitamos a Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações.

CONTAGEM, 31 de Agosto de 2020.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

MARYANA SOARES DE SOUZA CAPANEMA

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado
31, 08, 2020
MG 6.991.650000
M3264432

25/09

050/253

Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania - SDHC
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 003/2019
PA. Nº001/2019
Memória de cálculo
Pagamento 1/3 de Férias

602121-9

ESSE VALOR O CAIS VAI PAGAR.

5649,9

MARYANA SOARES DE SOUZA CAPANEMA	RECIBO DE FÉRIAS				Valor Líquido	A PAGAR SDHC	A PAGAR CAIS
	Salário Bruto	Descontos INSS	Descontos IRRF	Valor Líquido			
Valor ref. salário mês	R\$ 1.366,88	R\$ 148,34	R\$ -	R\$ 1.218,54			
Valor ref. salário CAIS mês							
1/3 férias SDHC	R\$ 353,90			R\$ 353,90	R\$ 1.572,44		
1/3 férias CAIS	R\$ 101,73			R\$ 101,73		R\$ 101,73	
Cred Arred	R\$ -			R\$ -			
Total	R\$ 1.822,51	R\$ 148,34	R\$ -	R\$ 1.674,17	R\$ 1.572,44	R\$ 101,73	